

EDITAL Nº 074/2026**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONCORRENTES NO CONCURSO VESTIBULAR UESB 2026, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 71/2006, alterada pela Resolução 49/2016, e nº 37/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, e ainda:

- o Edital Uesb nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025, e Portaria 892/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2025;
- o resultado final do Concurso Vestibular Uesb 2026, divulgado por meio da Portaria nº 993/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/12/2025;
- a constatação de vagas restantes, após a realização da Chamada para Matrícula por meio do Edital Uesb nº 402/2025, publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2026, e Edital Uesb nº 041/2026 de Segunda Chamada, publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2026, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Concurso Vestibular, em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no primeiro período letivo de 2026 (2026.1), bem como a possibilidade de vagas que ainda venham a ser constatadas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2026, Edição única 2026, para as vagas da Uesb para o primeiro período letivo de 2026, relacionados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, para, **entre os dias 19 a 24 de março de 2026, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* da Uesb em Vitória da Conquista, Itapetinga ou Jequié, conforme a localização do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no **art. 6º** do presente Edital, observando a especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do Concurso Vestibular Uesb 2026.

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Concurso Vestibular 2026, com ingresso no período letivo 2026.1, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme Edital Uesb nº 402/2025, publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2026, e Edital Uesb nº 041/2026 de Segunda Chamada, publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A relação de candidatos suplentes convocados, nos **Anexos I, II e III** do presente Edital, obedece à ordem de classificação dos mesmos, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de (i) ampla concorrência; (ii) de reserva de vagas (cota social: escola pública); e de reserva de vagas (cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008 e nº 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela Uesb no Concurso Vestibular para ingresso no primeiro período letivo de 2026.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Concurso Vestibular Uesb 2026, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida por candidatos convocados, em Primeira Chamada de Matrícula, através do Edital 402/2025, e Segunda Chamada, através do Edital 041/2026, ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2026.1.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos **Anexos I, II ou III**, que **não apresentar a documentação** estabelecida no **art. 6º**, no prazo estabelecido no **art. 1º**, **perderá o direito à matrícula no curso pleiteado**, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas constatadas ou que venham a ser constatadas nos cursos com ingresso no período letivo 2026.1, os candidatos que apresentarem a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida quando da inscrição no Concurso Vestibular Uesb 2026.

I. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade ampla concorrência:

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);

- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia)
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/NTE (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Núcleo Territorial de Educação), quando for o caso.

II. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade reserva de vagas (cota social: escola pública):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

III. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração da identidade étnico-racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VII**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

Parágrafo único. No caso de candidatos participantes do Concurso Vestibular Uesb 2026 nas modalidades de concorrência reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial), abrangidos nos incisos II e III deste artigo, em que os documentos referidos no inciso II, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, e no inciso III, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, não permitam a identificação da condição jurídica do estabelecimento de ensino emissor dos documentos (se escola pública ou não), os candidatos convocados deverão apresentar, à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pelo Núcleo Territorial de Educação (NTE) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o ensino médio, devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 7º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de

Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 8º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 10 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e modalidade de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www.uesb.br>).

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 12 No caso de constatação de vaga, na modalidade de concorrência reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva somente será homologada após convocação do candidato para verificação fenotípica, a ser efetuada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução Consepe nº 50/2023, arts. 9º, 10, 11, 12 e 13, e Portaria Uesb nº 33/2025, publicada no D.O.E. no dia 28 de janeiro de 2025, estando a matrícula condicionada à validação de sua autodeclaração de identidade étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Parágrafo único. As vagas referentes à modalidade de concorrência “Reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas, para fundamentar a autodeclaração apresentada pelo candidato, alegação de antepassados ou parentes colaterais com traços fenotípicos associados à população negra.

Art. 13 Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular Uesb 2026 concorrem de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas: Cota Social, e Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas nos **arts. 14 e 15** deste Edital.

Art. 14 A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis no Edital Uesb 260/2025, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução Consepe nº 50/2023, nos seguintes termos:

- I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;
- II. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**
 - b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

Art. 15 No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, não havendo candidato inscrito no Cadastro de Reserva, na mesma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

- I. o preenchimento das vagas reservadas de que trata o **art. 14, inciso II** (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas alíneas “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados (de reserva de vagas, cota social, para reserva de vagas, cota étnico-racial, e vice-versa);
- II. na hipótese de, após observado o procedimento referido no inciso anterior, remanescer vaga reservada ociosa, por falta de candidato inscrito no Cadastro de Reserva, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação;
- III. na hipótese de vaga ociosa na modalidade “Ampla Concorrência”, a mesma será remanejada para o candidato, com maior pontuação, inscrito no Cadastro de Reserva nas modalidades de reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial);
- IV. permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para ocupação por candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu Uesb 2026.

Art. 16 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como das normas que regem este Edital.

Art. 17 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 18 O candidato suplente convocado por meios das listas que compõem os **Anexos I, II e III** deste Edital que não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 19 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 20 Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista - BA, 16 de março de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 074/2026**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 1º Período Letivo de 2026
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.1)****Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)****Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Mateus Costa Menezes Filho	6940023245	1	18	CADASTRO RESERVA
Alan Chaves De Aguiar	6940004259	1	19	CADASTRO RESERVA
Otávio Caldas Vieira	6940009954	1	20	CADASTRO RESERVA
Fábio Arthur De Oliveira Santos	6940011492	1	21	CADASTRO RESERVA
Renato Costa Dourado Neto	6940000897	1	22	CADASTRO RESERVA
Abrahão Pires Pereira Junior	6940020928	1	23	CADASTRO RESERVA
Gustavo Sousa Gonçalves	6940008422	1	24	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Mariana Amaral Souza	6940012890	1	9	CADASTRO RESERVA
Tarcisio Almeida De Jesus	6940002860	1	10	CADASTRO RESERVA
Lara Costa Santana	6940012812	1	11	CADASTRO RESERVA
Lara Ketllyn Souza Pessoa	6940025323	1	12	CADASTRO RESERVA
Nicolas Lima De Oliveira	6940021717	1	13	CADASTRO RESERVA

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 501)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Vinícius Batista Santos	7930009767	1	13	CADASTRO RESERVA
Roberta Queiroz De Oliveira	7930003204	1	14	CADASTRO RESERVA
Júlio César Moitinho Mighiorini	7930020022	1	15	CADASTRO RESERVA
Maria José Gomes Hagge	7930013212	1	16	CADASTRO RESERVA
Henri Ferreira Dantas	7930023062	1	17	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Andreia Oliveira Dos Santos	7930013674	1	11	CADASTRO RESERVA
Víctor Faustino Pinheiro	7930013096	1	12	CADASTRO RESERVA
Eduarda Cardoso Rodrigues Dos Santos	7930021238	1	13	CADASTRO RESERVA
Emanuelle França Lopes	7930010753	1	14	CADASTRO RESERVA
Rigma Elaine Santos Sousa	7930015989	1	15	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Bruno Hermogenes Teixeira Barros	7930001405	1	6	CADASTRO RESERVA
Júlia Cavalcante Santos	7930017523	1	7	CADASTRO RESERVA
Gabriel Araújo Santos	7930024947	1	8	CADASTRO RESERVA
Camila Santana Melo	7930000087	1	9	CADASTRO RESERVA
Maria Do Carmo Silva Oliveira	7930021864	1	10	CADASTRO RESERVA

Curso: LETRAS MODERNAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 617)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Emilly De Souza Caitité	8370020384	1	12	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Jamille De Oliveira Silva	8370003659	1	6	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Emilly Araujo Santos	8370007846	1	3	CADASTRO RESERVA
Jamile Correia Viana	8370002312	1	4	CADASTRO RESERVA
Gabrielle Oliveira Nunes	8370012075	1	5	CADASTRO RESERVA

Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 604)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Silvia Dos Santos Soares	8570010528	2	8	CADASTRO RESERVA
Reinan Silva Santos	6940004990	2	9	CADASTRO RESERVA
Solange Avelar Silva	8620024389	2	10	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Ana Vitória Pereira Da Costa	8310016804	2	3	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Marcos Gabriel Silva Dutra	8580023655	2	2	CADASTRO RESERVA
Aline De Jesus Costa	6620021451	2	3	CADASTRO RESERVA
João Victor Souza Queiroz	8350009640	2	4	CADASTRO RESERVA
Arthur Gama Freire Silveira Luz	6310012402	2	5	CADASTRO RESERVA
David Daniel Souza Borges	8580011415	2	6	CADASTRO RESERVA
Emanuely Leão Caldeira	8570019152	2	7	CADASTRO RESERVA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Noelia Assuncao Ramos	5950024984	2	8	CADASTRO RESERVA
Lavínia Lorrane Silva Oliveira	8310010504	2	9	CADASTRO RESERVA
Raquel Pires De Oliveira Prado	8390012547	2	10	CADASTRO RESERVA
Magnolia Brito Da Silva	8310002833	2	11	CADASTRO RESERVA

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 606)
Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Daniel Oliveira Santos	8300001656	1	10	CADASTRO RESERVA
Luiz Gustavo Dutra De Jesus	8300000935	1	11	CADASTRO RESERVA
Maria Lina Silva Macedo	8300017319	1	12	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Iasmin Bispo Barbosa Gonçalves	8300011218	1	5	CADASTRO RESERVA
Miqueli Maciel Pires	8300002543	1	6	CADASTRO RESERVA
Luiza Porto Soares	8300018260	1	7	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 608)
Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Thaick Viana Rocha	8310013464	1	9	CADASTRO RESERVA
Ana Luiza Evangelista Oliveira Santos	8310014123	1	10	CADASTRO RESERVA
Jamille Ferreira Xavier	8310006516	1	11	CADASTRO RESERVA
Vanessa Santos Nery	8310005615	1	12	CADASTRO RESERVA
Hayla Santos Casaes	8310005316	1	13	CADASTRO RESERVA

Curso: ECONOMIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 504)
Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
José Rafael Sousa Pereira	8270023511	1	15	CADASTRO RESERVA
Mívian Gomes Dantas	8270009984	1	16	CADASTRO RESERVA
James Souza Santos	8270009456	1	17	CADASTRO RESERVA
Diego De França Santana	8270009168	1	18	CADASTRO RESERVA
Roger Oliveira De Assunção	8270023726	1	19	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Vinicius Mafrá Serrão Bomfim	8270023535	1	4	CADASTRO RESERVA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Anderson Nascimento Lisboa	8270005345	1	5	CADASTRO RESERVA
Patrícia Sousa Avelino	8270016040	1	6	CADASTRO RESERVA
Yandra Rocha Moreira	8270024929	1	7	CADASTRO RESERVA
Tomaz Fernandes Viana	8270020815	1	8	CADASTRO RESERVA

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 405)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Heitor Macedo Duarte	5300019354	2	6	CADASTRO RESERVA
Maria Gabriela Santos Sousa	8350004580	2	7	CADASTRO RESERVA
Heloísa Sousa Azevedo	8390022502	2	8	CADASTRO RESERVA
Maria Luiza Souza Santos	8520024963	2	9	CADASTRO RESERVA
Renato Costa Dourado Neto	6940000897	2	10	CADASTRO RESERVA
Eduardo Carneiro Santos Filho	5300009274	2	11	CADASTRO RESERVA
Carolina Guimarães Fernandes	8310023695	2	12	CADASTRO RESERVA
Arthur De Novais Loiola	6940008159	2	13	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Cauã Lopes Soares Reis	5300020601	2	3	CADASTRO RESERVA
Arthur Libarino Dos Santos	8480005822	2	4	CADASTRO RESERVA
Emilly Barbosa Dos Santos Silva	8360024094	2	5	CADASTRO RESERVA
Maria Clara Barbosa Silva	8360017316	2	6	CADASTRO RESERVA
Carlos Eduardo Nascimento Aguiar	5300024666	2	7	CADASTRO RESERVA
Julia Neves Dias	5300013854	2	8	CADASTRO RESERVA
Julia De Oliveira Santos	5300020160	2	9	CADASTRO RESERVA
Victoria Brito Meira Marinho	8360025478	2	10	CADASTRO RESERVA
Maria Lívia Souza Mello	6310012877	2	11	CADASTRO RESERVA
Davy Novaes Braga	8360000725	2	12	CADASTRO RESERVA

Curso: FÍSICA – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 104)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Yuri David Leite Reis	5300022849	2	12	CADASTRO RESERVA
Luiz Felipe Pina Marques Macedo	5290023463	2	13	CADASTRO RESERVA
Pedro Ruy Costa Cardoso	5650023898	2	14	CADASTRO RESERVA
Guilherme Macedo Lima	5290008406	2	15	CADASTRO RESERVA
Mateus Souza Santos	8420005475	2	16	CADASTRO RESERVA
Kauã Santos Marques	8420004349	2	17	CADASTRO RESERVA
Italo Ian Andrade Moreira	5300025287	2	18	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Ruan Sano Santos Novais	5300010384	2	19	CADASTRO RESERVA
Felipe Santos Femminella	8480003972	2	20	CADASTRO RESERVA
Emerson Nascimento Silva	5300011322	2	21	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Luan Costa Figueiredo	5290003344	2	3	CADASTRO RESERVA
Pedro Henrique Silveira Lopes	5300003965	2	4	CADASTRO RESERVA
Felipe De Oliveira Botelho	5290000472	2	5	CADASTRO RESERVA
Pedro Augusto Vasconcelos Alves	5300021285	2	6	CADASTRO RESERVA
Hayck Soares Brito	5300024511	2	7	CADASTRO RESERVA
Nicholas Leone Argolo Santos	5300013117	2	8	CADASTRO RESERVA
Antony Augusto Pacheco Barbosa	5300022174	2	9	CADASTRO RESERVA
Valdiney De Vasconcelos Nardes	5300000561	2	10	CADASTRO RESERVA
Ana Clara Braga Oliveira	8360012152	2	11	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 304)**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Izes Jamly Cardoso Rodrigues	5950012548	1	10	CADASTRO RESERVA
Ana Julia Santos Correia	5950001108	1	11	CADASTRO RESERVA
Maria Letícia De Souza Cunha	5950002121	1	12	CADASTRO RESERVA
Talita Amorim Luduvico	5950009989	1	13	CADASTRO RESERVA
Julio Cesar Silva De Oliveira	5950013478	1	14	CADASTRO RESERVA
Luis Ricardo De Jesus Sena	5950014049	1	15	CADASTRO RESERVA
Ariany Araújo Sousa	5950014039	1	16	CADASTRO RESERVA
Alice Sofia Costa De Souza	5950005921	1	17	CADASTRO RESERVA
Lusiene De Jesus Mota	5950022429	1	18	CADASTRO RESERVA
Ian Souza Alves	5950001967	1	19	CADASTRO RESERVA
Noelia Assuncao Ramos	5950024984	1	20	CADASTRO RESERVA
Allan Kaio Dos Reis Pereira	5950003839	1	21	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 317)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Vinicius Dias Costa	6620006867	1	11	CADASTRO RESERVA
Glenda Damasceno Araújo	6620009014	1	12	CADASTRO RESERVA
Ana Beatriz De Jesus Matos	6620013367	1	13	CADASTRO RESERVA
Chrystine Evangelista Ferreira	6620023041	1	14	CADASTRO RESERVA
Nicolly Santos Lima	6620013864	1	15	CADASTRO RESERVA
Pablo Ryan Dias	6620016187	1	16	CADASTRO RESERVA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Beatriz Santana Silveira	6620023769	1	17	CADASTRO RESERVA
Samily Dias Santos	6620002700	1	18	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Ana Carolina Da Silva Matos	6620013903	1	8	CADASTRO RESERVA
Eduardo Cardoso Oliveira	6620007578	1	9	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Rafaella Macedo Dos Santos	6620003823	1	3	CADASTRO RESERVA
Marco Antonio Moreira Araujo	6620018857	1	4	CADASTRO RESERVA
Jéssica Meira Cardoso	6620000234	1	5	CADASTRO RESERVA

Curso: FILOSOFIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 619)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Arthur Emanuel Da Silva Sousa Do Rez	8390018108	2	5	CADASTRO RESERVA
Manoel Pedro Santos Leite Oliveira	8390019384	2	6	CADASTRO RESERVA
Fábio Santos Marques	7930020010	2	7	CADASTRO RESERVA
Lorrane Ferreira Silva Santos	8550019619	2	8	CADASTRO RESERVA
Davi Nunes Fair César Correa De Melo	8620020231	2	9	CADASTRO RESERVA
Nicolli Pinheiro Meira	8480023910	2	10	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Ana Clara Da Costa Silva	8300016076	2	1	CADASTRO RESERVA
Gabriella Brito Pereira	8390004033	2	2	CADASTRO RESERVA
Suelen Soares Rocha	8550005224	2	3	CADASTRO RESERVA
Alane Flavia Souza Pinto	8390009164	2	4	CADASTRO RESERVA
Mikael Henrique Santos Da Rocha	5300004810	2	5	CADASTRO RESERVA
Anderson Reis Silva	8300023735	2	6	CADASTRO RESERVA
Ana Luiza Oliveira Cruz	8390018428	2	7	CADASTRO RESERVA
Larissa Santos Coqueiro	8390024879	2	8	CADASTRO RESERVA
Felipe Brito Espinheira	5650022485	2	9	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 102)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Ravi Duarte Sá	5300008107	1	14	CADASTRO RESERVA
Lívia Trindade Vilasboas	5300000310	1	15	CADASTRO RESERVA
Leonardo Mateus Oliveira Louzada	5300019001	1	16	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Gustavo Ribeiro De Oliveira	5300011140	1	17	CADASTRO RESERVA
Isabela Da Silva Santana	5300022647	1	18	CADASTRO RESERVA

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 101)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Manuele Alves Lima	8260022760	2	1	CADASTRO RESERVA
Diego Nogueira Messias	5300016762	2	2	CADASTRO RESERVA
Arthur Vinícius Moreira França	8480021584	2	3	CADASTRO RESERVA
Flávio Augusto Costa Catugy	8480018364	2	4	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Edmilson Alves Dos Santos Junior	8420020228	2	1	CADASTRO RESERVA
Adriel Oliveira Xavier	5300014362	2	2	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Sara Dias Da Rocha	5290020999	1	12	CADASTRO RESERVA
Gustavo Amorim De Oliveira	5290016723	1	13	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 503)**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Keyla Ohara Santana Silva	8260020504	1	9	CADASTRO RESERVA
Richard Souza Santos	8260004045	1	10	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Fernando Inácio Silva Barbosa	8260016460	1	4	CADASTRO RESERVA
Rayane Gomes Ferreira	8260022002	1	5	CADASTRO RESERVA
Vitória Viana Santos	8260011949	1	6	CADASTRO RESERVA

Curso: JORNALISMO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 614)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Maria Fernanda Batista Pereira	8350024276	1	15	CADASTRO RESERVA
Emanuel José Jardim Do Nascimento	8350006812	1	16	CADASTRO RESERVA
Thaís Soares Moura Pereira	8350001076	1	17	CADASTRO RESERVA
Emyle Cardoso Santana	8350009151	1	18	CADASTRO RESERVA
Karoline Nunes Alves	8350021480	1	19	CADASTRO RESERVA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Governo do
Estado da Bahia**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Carolina Bonfim Escudine	8350007119	1	20	CADASTRO RESERVA
Beatriz Lima Rodrigues	8350001629	1	21	CADASTRO RESERVA
Carlos Leyve Costa	8350004320	1	22	CADASTRO RESERVA
Rodrigo Amaral Lima	8350024093	1	23	CADASTRO RESERVA

Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Isabella Oliveira De Araújo Cardoso	8390023684	1	8	CADASTRO RESERVA
Beatriz Gonçalves De Oliveira Rocha	8390012583	1	9	CADASTRO RESERVA
Rafael Oliveira Couto	8390001912	1	10	CADASTRO RESERVA
Maêva Felix Laumonier	8390024354	1	11	CADASTRO RESERVA
Analú De Lima Figueiredo	8390022672	1	12	CADASTRO RESERVA

ANEXO II DO EDITAL Nº 074/2026
CAMPUS DE JEQUIÉ - 1º Período Letivo de 2026
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.1)

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 306)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Arthur Aguiar Gusmão	8620021010	2	1	CADASTRO DE RESERVA
Ana Luiza Dias Lima	6620022908	2	2	CADASTRO DE RESERVA
Daniel Souza Santos	8490005702	2	3	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Lunna Clara Ferreira Santos	5630004575	2	2	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Cecília Santos Dias	8350016498	2	1	CADASTRO DE RESERVA
Anna Cecília Sousa Leal	8600023025	2	2	CADASTRO DE RESERVA
Ana Clara Ribeiro Almeida	5630024314	2	3	CADASTRO DE RESERVA
Ana Victória Lima Campos	6280023466	2	4	CADASTRO DE RESERVA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 305)

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Manuela Figueiró Diedrich	6610021981	2	2	CADASTRO DE RESERVA
Ariany Araújo Sousa	5950014039	2	3	CADASTRO DE RESERVA
Getulio Gomes Silva	5690017419	2	4	CADASTRO DE RESERVA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 307)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Heloyse Santos Silva	5950000266	2	1	CADASTRO DE RESERVA
Sergio Mauricio De Menezes Pina Neto	8280007609	2	2	CADASTRO DE RESERVA
Maria Eduarda Souza Novais	6280021296	2	3	CADASTRO DE RESERVA
Ana Caroline Calheira De Oliveira	8490022204	2	4	CADASTRO DE RESERVA
David Souza Galvão	5630023679	2	5	CADASTRO DE RESERVA
Camila Rosa Fernandes	5680010959	2	6	CADASTRO DE RESERVA
Valana Moreira Santos	8600006214	2	7	CADASTRO DE RESERVA
Rafael Ribeiro De Jesus	5310000903	2	8	CADASTRO DE RESERVA
Maria Leticia Pinheiro Santana	5690000157	2	9	CADASTRO DE RESERVA
Hingridy Amaral Souza	8600002952	2	10	CADASTRO DE RESERVA
Thárcila Dos Santos Ribeiro	6610007484	2	11	CADASTRO DE RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Joao Victor Silva Gusmão	8480012540	2	1	CADASTRO DE RESERVA
Eduarda Santos Da Silva	8460024598	2	2	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Uizi Andrade Lima	6300024583	1		CADASTRO DE RESERVA

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 303)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Maria Leticia Pinheiro Santana	5690000157	1	13	CADASTRO DE RESERVA
Gleice Hellen Santos Silva	5690000705	1	14	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Andressa Santos Costa	5690000901	1	10	CADASTRO DE RESERVA
Bernardo Lima Dos Santos	5690013195	1	11	CADASTRO DE RESERVA
Antonio Gabriel Santana Ribeiro	5690008016	1	12	CADASTRO DE RESERVA
Ruan Souza Santos	5690014963	1	13	CADASTRO DE RESERVA
Miguel Santos Barbosa	5690007038	1	14	CADASTRO DE RESERVA
Marivaldo Souza Santana	5690021474	1	15	CADASTRO DE RESERVA
Daniel Oliveira Santos	5690016644	1	16	CADASTRO DE RESERVA
Vinicius Ferreira Reis	5690012643	1	17	CADASTRO DE RESERVA
Gustavo Santos Sousa	5690020266	1	18	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Getulio Gomes Silva	5690017419	1	6	CADASTRO DE RESERVA
Kerlon Santana Maia	5690013160	1	7	CADASTRO DE RESERVA
Nicolli Soglia Araujo	5690015772	1	8	CADASTRO DE RESERVA
Railan Souza Silva	5690016785	1	9	CADASTRO DE RESERVA
Maria Julia Santos Lima	5690002500	1	10	CADASTRO DE RESERVA

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 308)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Lorena Oliveira Silva Azevedo	6310024194	1	10	CADASTRO DE RESERVA
Maria Fernanda Bezerra Lima	6310023234	1	11	CADASTRO DE RESERVA
Jamilly Da Silva Rocha	6310023141	1	12	CADASTRO DE RESERVA
Angélica De Oliveira Duarte	6310009402	1	13	CADASTRO DE RESERVA
Gabriela Campos Ribeiro	6310004748	1	14	CADASTRO DE RESERVA
Thayssa Medeiros Silva	6310022415	1	15	CADASTRO DE RESERVA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

Maria Luiza Dos Santos Santana	6310005642	1	16	CADASTRO DE RESERVA
--------------------------------	------------	---	----	---------------------

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Lara Tainá Rocha Dos Santos	6310018902	1	6	CADASTRO DE RESERVA
Elyonara Dos Santos Arcanjo	6310017290	1	7	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Letícia Araújo Almeida	6310021777	1	3	CADASTRO DE RESERVA
Eloá Silva Cardoso	6310008601	1	4	CADASTRO DE RESERVA
Rebeca Bandeira Costa	6310005001	1	5	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 301)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Maria Fernanda Sousa Santos	5680011567	1	10	CADASTRO DE RESERVA
Emilly Ravena França Pereira	5680017836	1	11	CADASTRO DE RESERVA
Railane Gil Santana	5680019321	1	12	CADASTRO DE RESERVA
Emily Vitória De Jesus Santos	5680023223	1	13	CADASTRO DE RESERVA
Thaila Sousa Oliveira	5680019480	1	14	CADASTRO DE RESERVA
Arthur Almeida Lima	5680005899	1	15	CADASTRO DE RESERVA
Luiza Santos Veloso De Queiroz	5680019873	1	16	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Hevellin Cardoso Santos	5680009199	1	7	CADASTRO DE RESERVA
Rayane Sousa Santos	5680015281	1	8	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Rayka Moreira Meireles Miranda	5680004263	1	3	CADASTRO DE RESERVA
Flavia Santos Gomes	5680019379	1	4	CADASTRO DE RESERVA

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 602)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Sarah De Jesus Santos	8330020119	2	4	CADASTRO DE RESERVA
Carlos Leyve Costa	8350004320	2	5	CADASTRO DE RESERVA
Samara Dias De Jesus	8600004318	2	6	CADASTRO DE RESERVA
Ana Luisa Da Silveira Portela Silva	8390009551	2	7	CADASTRO DE RESERVA
Jaqueline Santos Silva	8600001122	2	8	CADASTRO DE RESERVA
Angélica De Oliveira Duarte	6310009402	2	9	CADASTRO DE RESERVA
Matheus Pereira Teixeira	8420023292	2	10	CADASTRO DE RESERVA
Malu Souza Pinheiro	8560022016	2	11	CADASTRO DE RESERVA

Samile Costa Souza	5690021089	2	12	CADASTRO DE RESERVA
Bruna Oliveira De Brito	6300009886	2	13	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Juliana Araújo Dos Santos	6300011284	2	1	CADASTRO DE RESERVA
Evelin Katiele Santos Do Nas	8600022195	2	2	CADASTRO DE RESERVA
Laiane De Jesus Santos	8600025290	2	3	CADASTRO DE RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 310)
Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Marcela Ribeiro Seabra Espínola	6610010744	1	9	CADASTRO DE RESERVA
Raul Oliveira Santos De Jesus	6610019263	1	10	CADASTRO DE RESERVA
Leticia Oliveira Duarte Henes	6610021802	1	11	CADASTRO DE RESERVA
Isabela Sales Da Silva	6610021016	1	12	CADASTRO DE RESERVA
Aryana Gama Pires	6610021415	1	13	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Caroline Santos Silva	6610007103	1	5	CADASTRO DE RESERVA
Bianca Santos Nascimento	6610014517	1	6	CADASTRO DE RESERVA
Maria Vitória Dos Santos Lúcio	6610004927	1	7	CADASTRO DE RESERVA
Marcos Adeilton Dua Guimarães	6610005248	1	8	CADASTRO DE RESERVA
Maria Geovanna Santos Souza	6610002891	1	9	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Anna Isabella Ribeiro Dos Santos	6610016440	1	3	CADASTRO DE RESERVA
Ana Camile Dos Santos	6610016481	1	4	CADASTRO DE RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 610)
Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Isabely Amorim Gonçalves	5690023939	2	7	CADASTRO DE RESERVA
Júlia Dos Santos Magno Nascimento	8310023569	2	8	CADASTRO DE RESERVA
Gleice Hellen Santos Silva	5690000705	2	9	CADASTRO DE RESERVA
Geovana Palma Rocha	5680008194	2	10	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Karine Hellen Dos Santos Gonçalves	5680010674	2	6	CADASTRO DE RESERVA
Larissa Novaes Santos	8560007313	2	7	CADASTRO DE RESERVA
Laudenice De Almeida Vaz	5680007053	2	8	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Estefany De Jesus De Oliveira	5680017503	2	1	CADASTRO DE RESERVA
Fernanda Novaes Dos Santos	8460002494	2	2	CADASTRO DE RESERVA
Lucas Samuel Barbosa Do Nascimento	8280002880	2	3	CADASTRO DE RESERVA
Alice Queiroz Almeida	8420011450	2	4	CADASTRO DE RESERVA
Thais Brito Silva	8310014535	2	5	CADASTRO DE RESERVA
Amauri Matos Dos Santos	8350006930	2	6	CADASTRO DE RESERVA
Edmara Braga Dos Santos	6310000415	2	7	CADASTRO DE RESERVA
Maria Eduarda De Oliveira Cruz	6310002955	2	8	CADASTRO DE RESERVA
Marcela Guilherme Brito	8560012209	2	9	CADASTRO DE RESERVA
Bruna Marques Santos	8600020378	2	10	CADASTRO DE RESERVA
Íviny Giló Ribeiro	5690024239	2	11	CADASTRO DE RESERVA
Mariana Santos Bruno	5680003041	2	12	CADASTRO DE RESERVA
Railan Souza Silva	5690016785	2	13	CADASTRO DE RESERVA
Iádny Giló Ribeiro	8560024221	2	14	CADASTRO DE RESERVA
Sandro Roberto Dos Santos	8280012752	2	15	CADASTRO DE RESERVA
Emanuelle De Jesus Barbosa	6290011244	2	16	CADASTRO DE RESERVA
Raiana Carvalho Oliveira	5680012217	2	17	CADASTRO DE RESERVA
Isabelle Pirôpo De Souza	5680002066	2	18	CADASTRO DE RESERVA

Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 108)
Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Gabriel Andrade Santos Damaceno	5630022260	1	11	CADASTRO DE RESERVA
Manuela Jesus Peleteiro Silva	5630017680	1	12	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Pedro Edelweiss Santiago	5630016670	1	8	CADASTRO DE RESERVA
Cauan Cesar Novaes Sanches	5630024244	1	9	CADASTRO DE RESERVA
Hiago Assis De Souza	5630015141	1	10	CADASTRO DE RESERVA
Raissa Pereira Correia	5630024919	1	11	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
David Damasceno De Oliveira	5630022237	1	3	CADASTRO DE RESERVA
Ana Clara Ribeiro Almeida	5630024314	1	4	CADASTRO DE RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO III DO EDITAL Nº 074/2026

**CAMPUS DE ITAPETINGA - 1º Período Letivo de 2026
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.1)**

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 202)

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Taila Mariana Moreira Ramos	8480006628	2	3	CADASTRO RESERVA
Letícia Ketlen Sousa Dias	7270015291	2	4	CADASTRO RESERVA
Danilo Ramos Santana	8610022554	2	5	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Cibelly Silva Pereira	7930011270	2	4	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016**Governo do
Estado da Bahia****ANEXO IV DO EDITAL Nº 074/2026****Cadastro Reserva
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome do(a) aluno(a):					Foto 3x4
Nome social do(a) aluno(a):					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do(a) aluno(a):		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado: País/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça	Escolaridade:		Profissão:	Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:	
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:	
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:			
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)		

Endereço de Moradia

CEP:		(Avenida, Rua, Praça, etc.).		
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:		Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso:
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social	Gênero: () Mulher Cisgênero () homem Cisgênero () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Travesti () Pessoa Não Binária () Prefere não Declarar		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	Tipo:	Ano de conclusão:
Nome da Escola:		Cidade /Estado:

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº ____/ 2026, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Vestibular/2026, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo _____. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Vitória da Conquista – BA, ____/ ____/ ____.

Assinatura do(a) Requerente/convocado(a)procurado(a)/_____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO V DO EDITAL Nº 074/2026

(Cadastro reserva)

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de cadastro reserva no Curso
_____, __ Período Letivo de 2026 da Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação,
2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de
ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que,
caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o
território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias
úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como
comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO VI DO EDITAL Nº 074/2026

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de
vagas no Vestibular do ano 2026, para o __Período Letivo de 2026, sob o nº de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº
037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o
Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou
portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade,
tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas
cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Convocado



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO VII DO EDITAL Nº 074/2026

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no Vestibular do ano 2026, para o ___ Período Letivo de 2026, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Convocado